



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 027/PROGESP/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
André Mateus Bertolino	2116564	Administrador	I (um)	II (dois)	23/10/2015	23205.001043/2016-87
Debora Cristina Costa	1879756	Técnico em Assuntos Educacionais	III (três)	IV (quatro)	25/01/2016	23205.000413/2013-70
Eduardo Madruga	1143259	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	23/01/2016	23205.001032/2016-05
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	Administrador	III (três)	IV (quatro)	09/01/2016	23205.000408/2013-67
Josiane Weber	2777865	Administrador	III (três)	IV (quatro)	28/12/2015	23205.000230/2013-54
Luan Fernandes Zanchet	2131695	Técnico em Audiovisual	I (um)	II (dois)	18/12/2015	23205.001042/2016-32
Mauricio Moreira de Souza	2124914	Técnico ee Tecnologia da Informação	I (um)	II (dois)	28/11/2015	23205.000980/2016-15
Silvia da Conceicao	1879832	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	20/01/2016	23205.000401/2013-45

Chapecó-SC, 09 de março de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

